PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc. nº 187/14
Folha: 002
Assinatura

Ofício nº 296/Gab/14

Em, 03 de Julho de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1901, de 03 de Julho de 2014, que dispõe: **"FICA VEDADO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS NA TRAVESSIA BECO DA PRAÇA DOS MIGRANTES NESTE MUNICÍPIO, EXCETO PARA OS MORADORES QUE RESIDEM NAQUELA LOCALIDADE"**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 285
Recebido em 03/07/14
Às 11:55 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Proc. nº 987/14
Folha 003
Assinatura

Mensagem nº 689

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 101 de 03 de Julho de 2014, que dispõe: **"FICA VEDADO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS NA TRAVESSIA BECO DA PRAÇA DOS MIGRANTES NESTE MUNICÍPIO, EXCETO PARA OS MORADORES QUE RESIDEM NAQUELA LOCALIDADE"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A presente matéria pretende proibir a passagem de veículos motorizados na travessia Beco da Praça dos Migrantes, e autoriza somente a passagem de pedestres, com o objetivo de melhorar o fluxo de pedestres naquela localidade.

Ademais, no presente projeto de lei fica resguardado o direito de ir e vir aos moradores residentes naquela localidade.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 03 de Julho de 2014.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc. nº 987/14
Folha: 09
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1901 , DE 03 DE Julho DE 2014.

"FICA VEDADO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS NA TRAVESSIA BECO DA PRAÇA DOS MIGRANTES NESTE MUNICÍPIO, EXCETO PARA OS MORADORES QUE RESIDEM NAQUELA LOCALIDADE."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica vedado o trânsito de veículos motorizados na travessia Beco da Praça dos Migrantes, cuja extensão é de 59 (cinquenta e nove metros), que está localizado entre a Avenida Marechal Rondon e a Rua dos Coqueiros, exceto para os moradores que residem naquela localidade.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 03 de Julho de 2014.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 187/14
Folha: 005
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 081/GP/14
Do: Gabinete do Prefeito
Para: Assessoria Jurídica
Em 13/06/2014.

Senhora Assessora,

De ordem do Excelentíssimo senhor Juan Alex Testoni, prefeito do município de Ouro Preto do Oeste, e em atenção ao memorando ofício nº 111/ PJ/14, informamos que conforme memoriais descritivos a extensão da travessia para pedestre (beco) é de 59 (cinquenta e nove metros); quanto a localização, encaminhamos cópia do mapa do local, bem como o memorial descritivo da quadras 01 e 02 do setor 02, para melhor identificação.

Atenciosamente,

MOIZANIEL PEREIRA NIZA
Assessor de Gabinete

Av: Daniel Comboni, 1145 - Bairro Jd Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO - CEP 76920-000
Fones (69) 3461 5887 (69) 9976 8463 e-mail: gerenciaconveniosopo@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Proc. nº 987/14
Folha: 005
Assinatura

Memorando nº 081/GP/14
Do: Gabinete do Prefeito
Para: Assessoria Jurídica
Em 13/06/2014.

Senhora Assessora,

De ordem do Excelentíssimo senhor Juan Alex Testoni, prefeito do município de Ouro Preto do Oeste, e em atenção ao memorando ofício nº 111/ PJ/14, informamos que conforme memoriais descritivos a extensão da travessia para pedestre (beco) é de 59 (cinquenta e nove metros); quanto a localização, encaminhamos cópia do mapa do local, bem como o memorial descritivo da quadras 01 e 02 do setor 02, para melhor identificação.

Atenciosamente,

MOIZANIEL PEREIRA NIZA
Assessor de Gabinete

Av: Daniel Comboni, 1145 – Bairro Jd Tropical – Ouro Preto do Oeste/RO – CEP 76920-000
Fones (69) 3461 5887 (69) 9976 8463 e-mail: gerenciaconveniosopo@hotmail.com

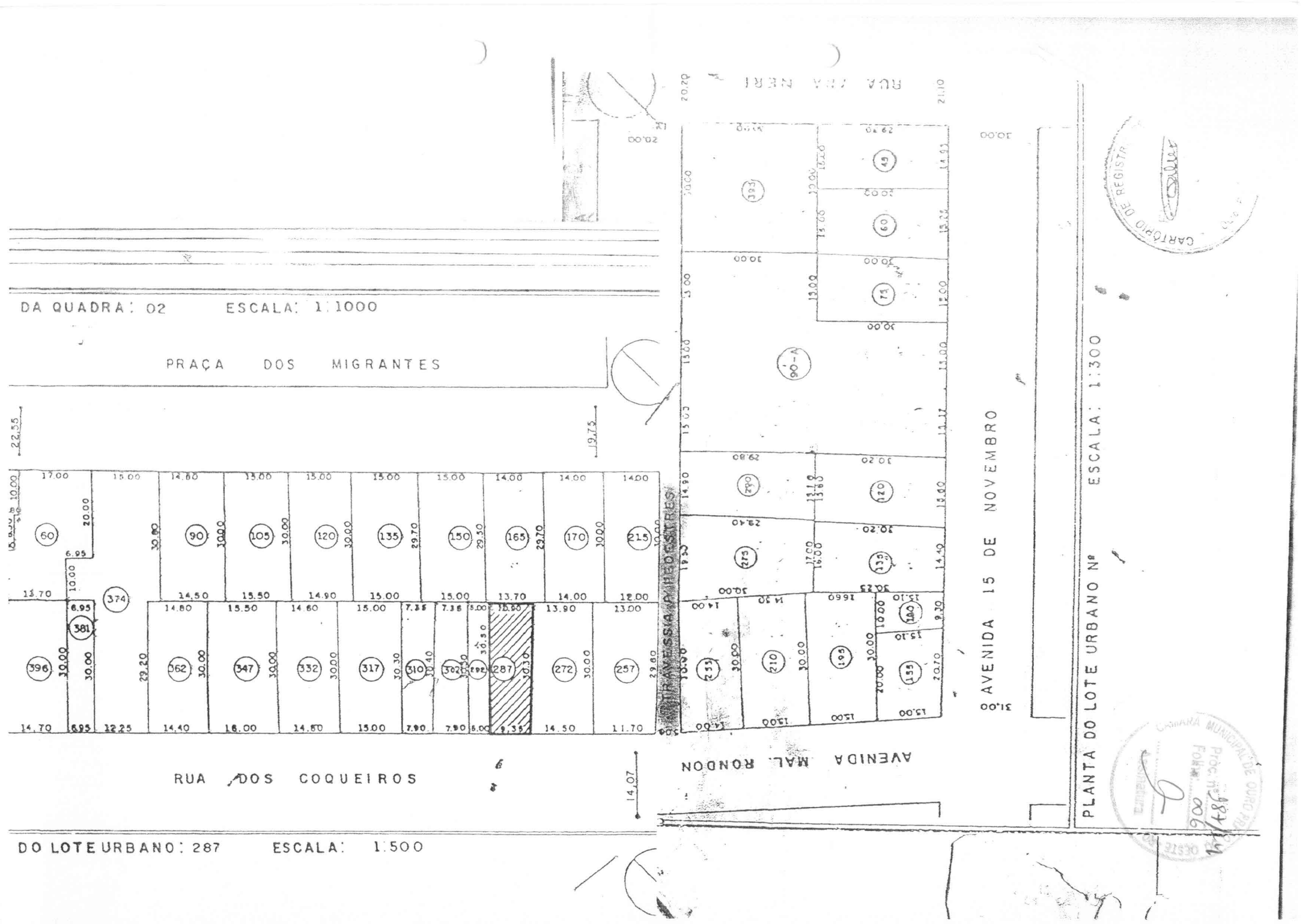
DA QUADRA: 02 ESCALA: 1:1000
PRAÇA DOS MIGRANTES
RUA DOS COQUEIROS
TRAVESSIA HEDOISTRES
AVENIDA MAL. RONDON
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO
PLANTA DO LOTE URBANO Nº ESCALA: 1:300
DO LOTE URBANO: 287 ESCALA: 1:500

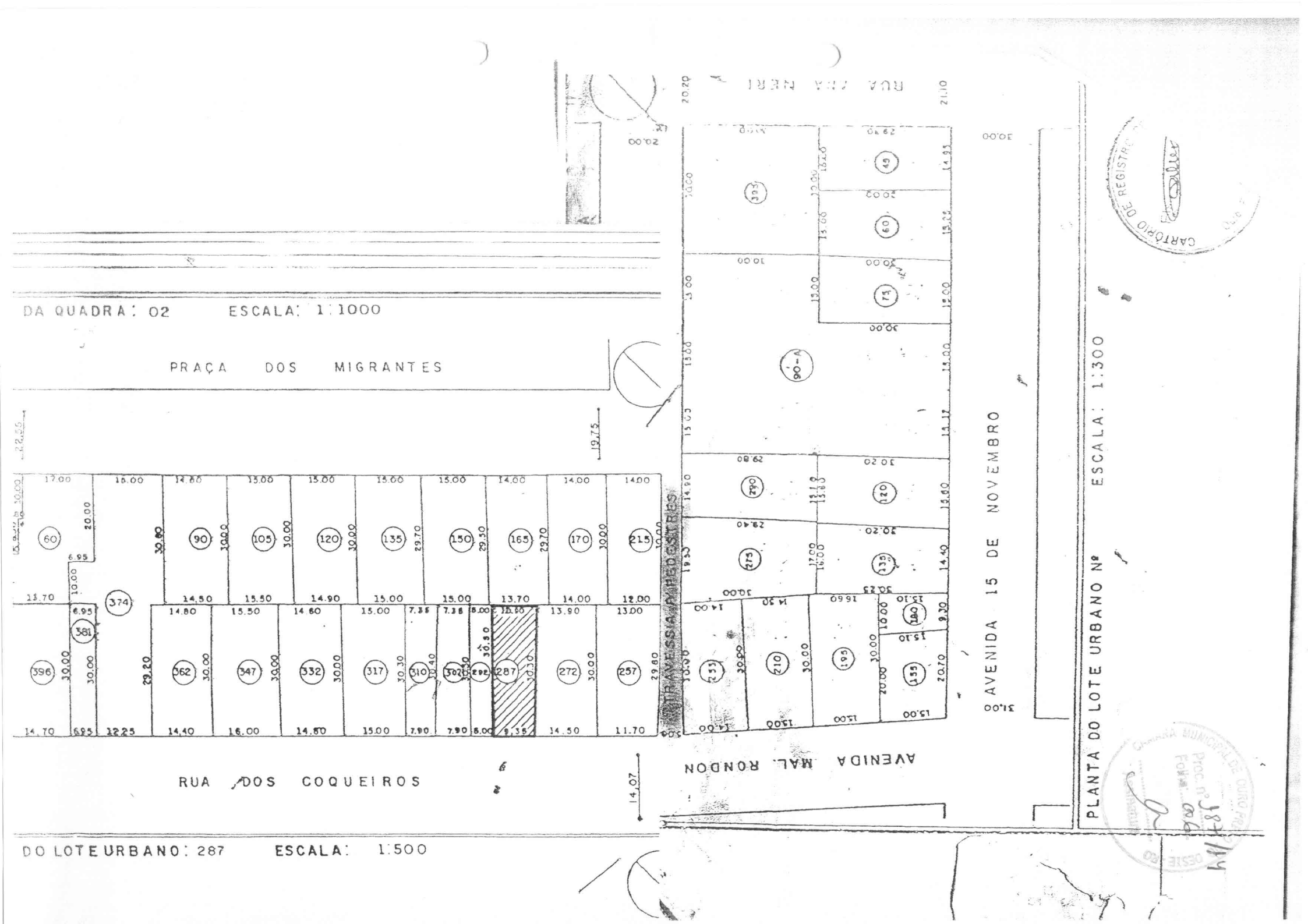
DA QUADRA: 02 ESCALA: 1:1000
PRAÇA DOS MIGRANTES
RUA DOS COQUEIROS
AVENIDA MAL. RONDON
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO
PLANTA DO LOTE URBANO Nº ESCALA: 1:300
DO LOTE URBANO: 287 ESCALA: 1:500
CARTÓRIO DE REGISTRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PLANTA DA QUADRA: 02 ESCALA: 1:1000

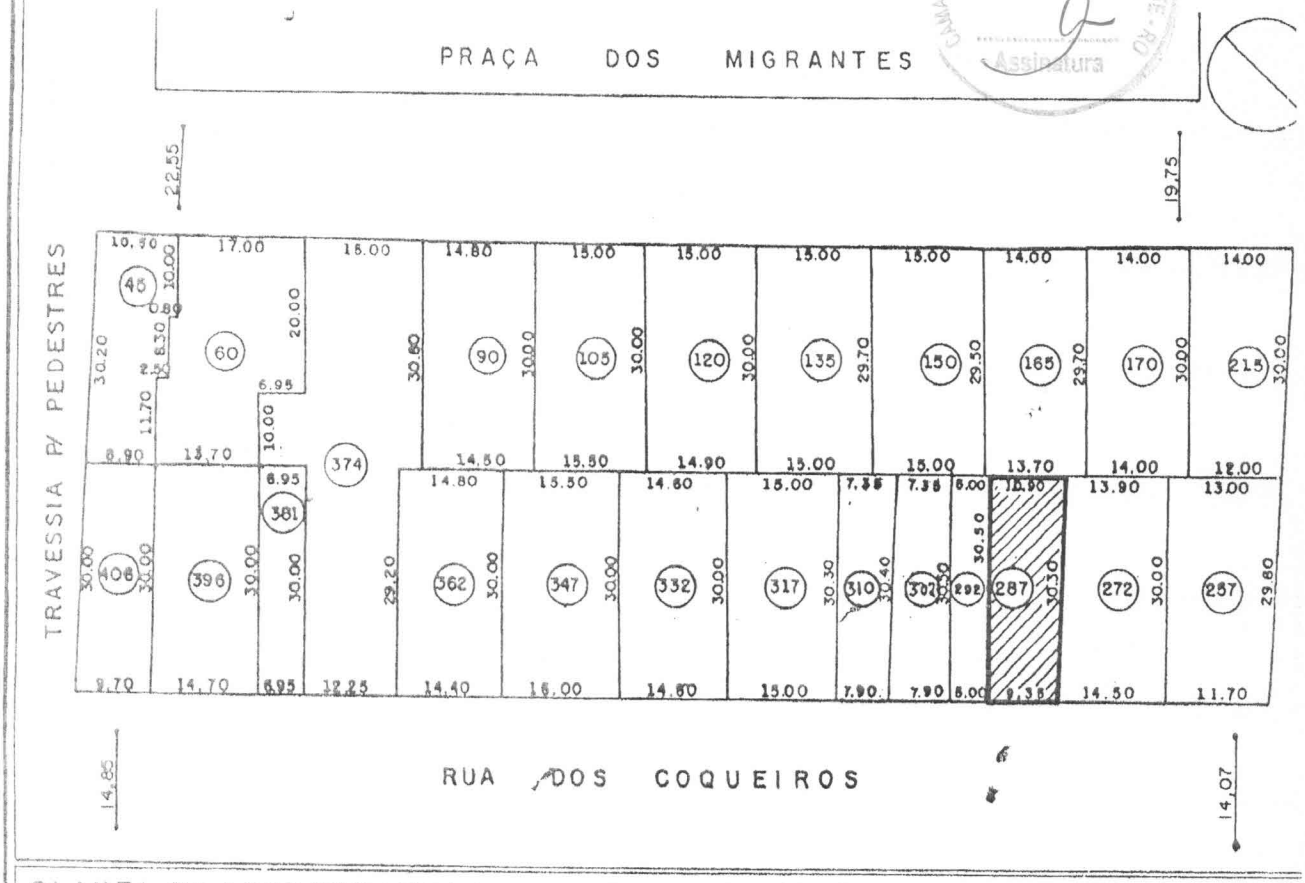

PLANTA DO LOTE URBANO: 287 ESCALA: 1:500

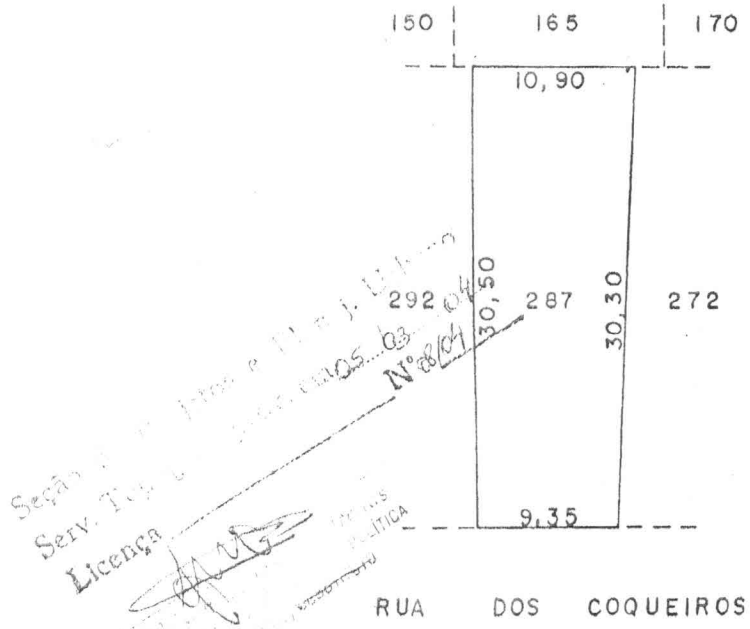

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ... E AGRONOMIA
CREA-RO
0207943
23 01 2004

Cristian José de ... Del
Assistente Administrativo
Inspetoria de Ji-Paraná CREA

João Robério T. Abílio
ENGº. CIVIL
CREA 9772 - D/CE

Seção ... Serv. Top. ... 05.03.04
Licença Nº 08/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

SETOR: 02 QUADRA: 02 LOTE: 287 OURO PRETO DO OESTE - RONDÔN

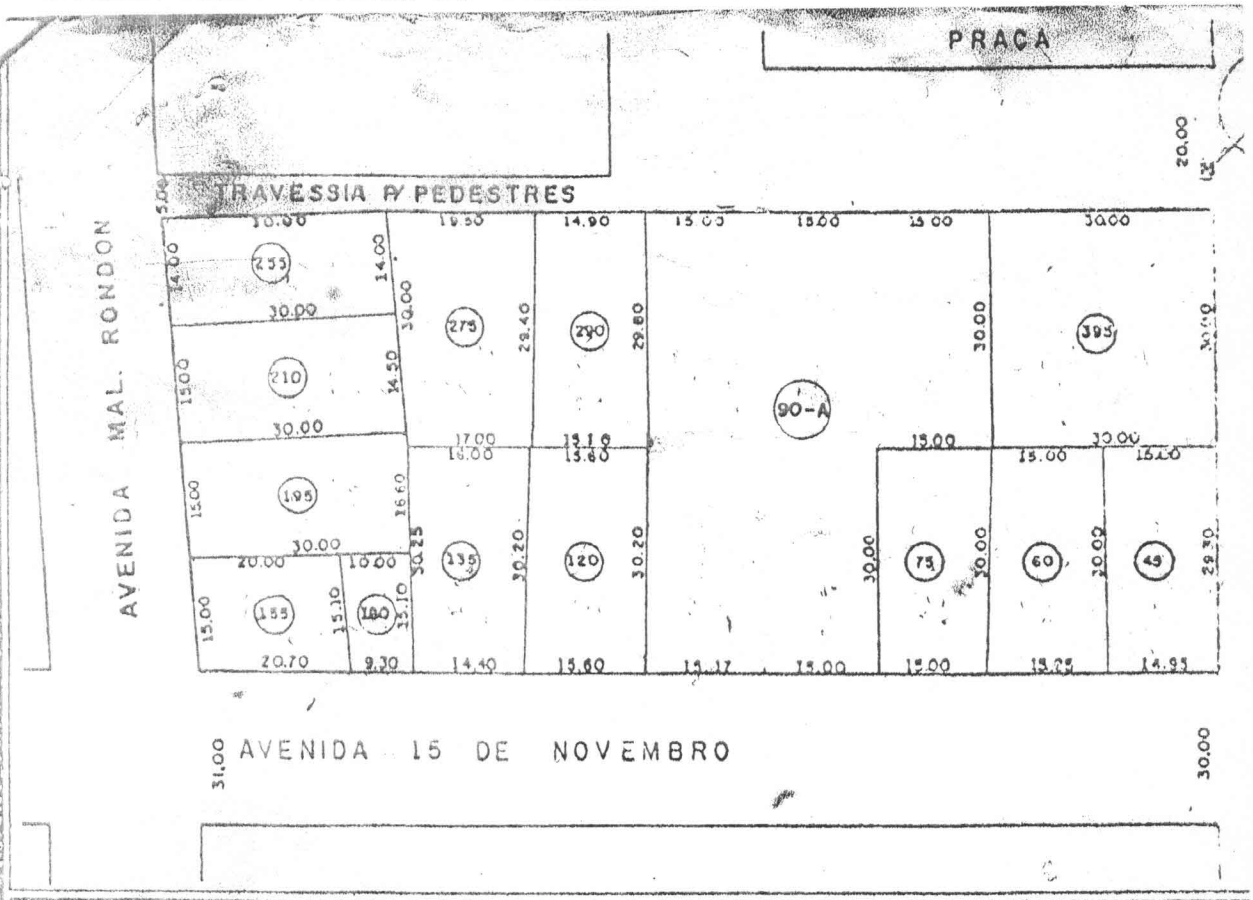

PLANTA DO LOTE URBANO Nº ESCALA: 1:300

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 987/14
Folha 007
Assinatura
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ouro Preto do Oeste

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SETOR: 02 QUADRA: 01 LOTE: OURO PRETO DO OESTE - RO

DESENHADO EM: ___/___/ 198___. POR

ÁREA: 8.205,

LEVANTAMENTO FEITO POR: _____

VISTO
Eng. Civil Adomárcio
Diretor de Projeto